



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 066/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

*Revoga a gratificação por disponibilidade para servidores municipais e dá outras providências*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100 (cem por cento) sobre o seu respectivo salários básico, da servidora **MARIA REGINA DA SILVA LUZ**, portadora do RG 17.662.605 e do CPF nº 032.843.898/73.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 51 de 01 março de 2013.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*